



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**RESOLUÇÃO N° 005/2017/CME/BTI**

*Concede Prorrogação da Autorização de Funcionamento á Escola de Ensino Especial Sonho Meu – APAE, para oferta da Educação Infantil, Ensino Fundamental – anos iniciais e Educação de Jovens e Adultos e dá outras providências por 04 (quatro) anos.*

**O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE BURITIS**, no uso legal de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta na LDB 9394/96 Resolução nº 004/2011/CME/BTI, Resolução nº 001/2012/CME/BTI, Resolução nº 003/2012/CME/BTI, Parecer nº 003/2015/CME/BTI e Resolução nº 003/2015/CME/BTI e no Parecer 006/2012/CME/BTI, decorrente da análise procedida no processo nº 006/2017/CME/BTI,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Conceder Prorrogação da Autorização de Funcionamento à Escola de Ensino Especial Sonho Meu – APAE, para oferta da Educação Infantil, Ensino Fundamental – anos iniciais e Educação de Jovens e Adultos e dá outras providências por 04 (quatro) anos.

**Parágrafo único:** Fica por este Ato, validados os estudos dos alunos e os documentos escolares, expedidos durante o período de tramitação do processo até a data de homologação desta resolução.

**Art. 2º** Determinar à Mantenedora e à Escola o cumprimento das providências especificadas no item III votos dos Relatores, descritos no Parecer 006/2017/CME/BTI.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Buritis - RO, 18 de dezembro de 2017

**Conselheiros:**

---

**Joyce de Souza Pereira**  
Presidente do Conselho Municipal de Educação

---

**Maria Célia de Oliveira Silva**

Conselheira Titular

---

**Valdelice Rodrigues de Passos**

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Educação

---

**Leila Maria de Moraes**

Conselheira Titular

---

**Darci Ferreira Coelho**

Conselheira Titular